



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 104/2.016

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 53/2.016, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.130/2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016, NA LEI Nº 6.045/2015 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016 E NA LEI Nº 5.733/2.013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 53/2.016, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.130/2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016, NA LEI Nº 6.045/2015 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016 E NA LEI Nº 5.733/2.013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS", respeitantemente aos aspectos de sua atribuição e competência, houve por bem emitir parecer favorável à sua aprovação pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 28 de março de 2.016.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

HEBE NAJAS C. CERVELATI.
PRESIDENTE.

APARECIDA DE F. SABOTTO DA SILVA.
MEMBRO

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
MEMBRO.